



b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Página | 2

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

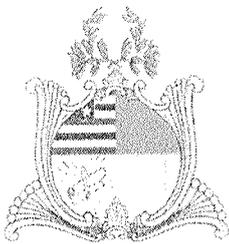
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

§ PARÁGRAFO ÚNICO:

Esta declaração não tem vencimento, ou seja, a sua validade é permanente e enquanto o EMET INSTITUTO EIRELI CNPJ:32.626.743/0001-68 estiver em atividade, pois trata-se de compromisso permanente de nossa empresa.

Imperatriz 27 de Julho de 2021


EMET INSTITUTO EIRELI
Presidente
CNPJ:32.626.743/0001-68



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2975921-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
EMET INSTITUTO EIRELI

Cpf / Cnpj:
32.626.743/0001-68

Nome fantasia / Ocupante:
EMET INSTITUTO

Ramo de Atividade:
SERVICOS DE INST., MANUT., LAVAGEM E REP. DE ACES. P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES: DESCONTAMINAÇÃO E

ATC(m²): 50 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

Bairro: PARQUE PLANALTO Cidade: IMPERATRIZ

Número: 20 UF: MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores () Gerenciamento de risco

() Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência () Briгада

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 19/01/2021 Válido até: 19/01/2022

Vistoriador: CLETO PEREIRA LIMA

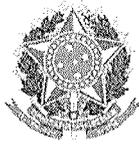


CA-2975921-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

ISAIEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 019
Ass. J

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.626.743/0001-68
Razão Social: EMET INSTITUTO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

Endereço:

RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 20 - PARQUE PLANALTO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Nº 350
Ass. [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2021 09:33:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMET INSTITUTO EIRELI**
CNPJ: **32.626.743/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUNTIYAN
Nº 354
Ass. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EMET INSTITUTO EIRELI**

CNPJ: 32.626.743/0001-68

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EMET INSTITUTO EIRELI, CNPJ 32.626.743/0001-68, figure como responsável ou interessado.

Este presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Esta certidão emitida às 09h38min30 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: T542.PXUP.XEDX.PAHX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EMET INSTITUTO EIRELI**
CPF/CNPJ: **32.626.743/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:40:38 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 1ZW9270721094038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EMET INSTITUTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.626.743/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:33 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ULT2270721093433**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32626743000168

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2021 08:36:04
Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURTUNA
Nº 355
Ass. 

CPF / CNPJ: 32626743000168

Data da consulta: 27/07/2021 08:37:17

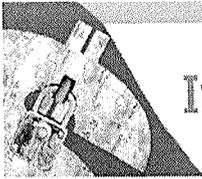
Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Nº 356
Ass. 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.626.743/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FF.FBED.A053.6909 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 32.626.743/0001-68) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 32.626.743/0001-68

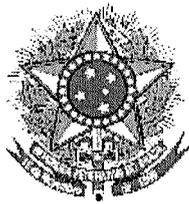
Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 27/07/2021 09:17:41 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 27/07/2021 09:12:26

Chave de autenticação: 182751281



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PREFEITURA MUN. BUNTUM
Nº 009
Ass.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

13667496/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EMET INSTITUTO EIRELI

CPF/CNPJ: 32.626.743/0001-68

Certidão emitida em: 27/07/2021 às 09:45:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13667496

Código de Validação: D2EA320DC602674E1006D5A5D7EC9A25

Data da Atualização: 28/05/2021 às 2:00 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Nº 380
Ass. _____

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100376531
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

EMET INSTITUTO EIRELI
CNPJ: 32626743000168

NÃO CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

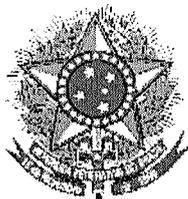
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 27/07/2021 09:48:18

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4181



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 381
Ass. [assinatura]

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

13667536/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EMET INSTITUTO EIRELI

CPF/CNPJ: 32.626.743/0001-68

Certidão emitida em: 27/07/2021 às 09:46:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13667536

Código de Validação: 224D61F3BED58FC171F99AEC9DA01B2

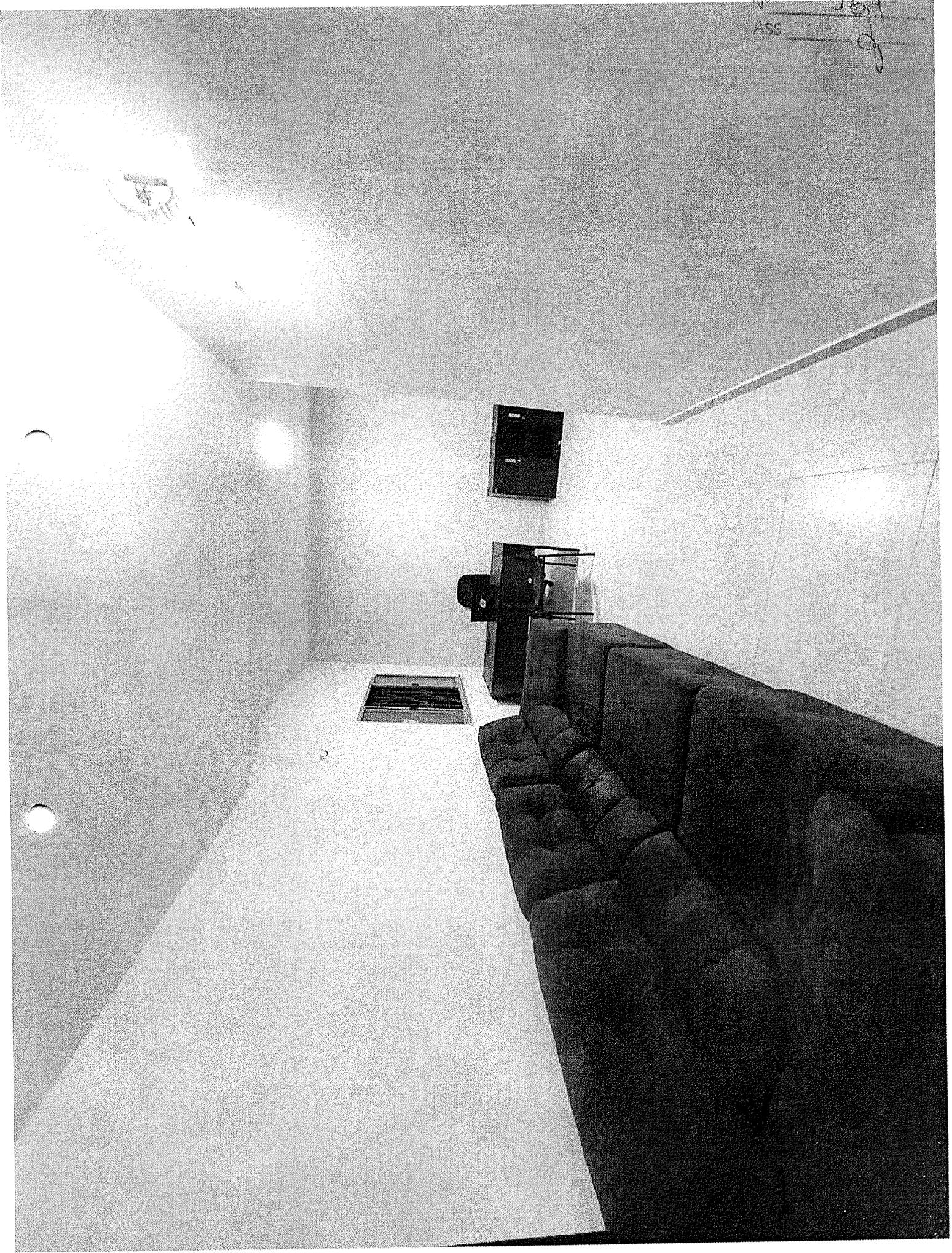
Data da Atualização: 28/05/2021 às 2:00 PM

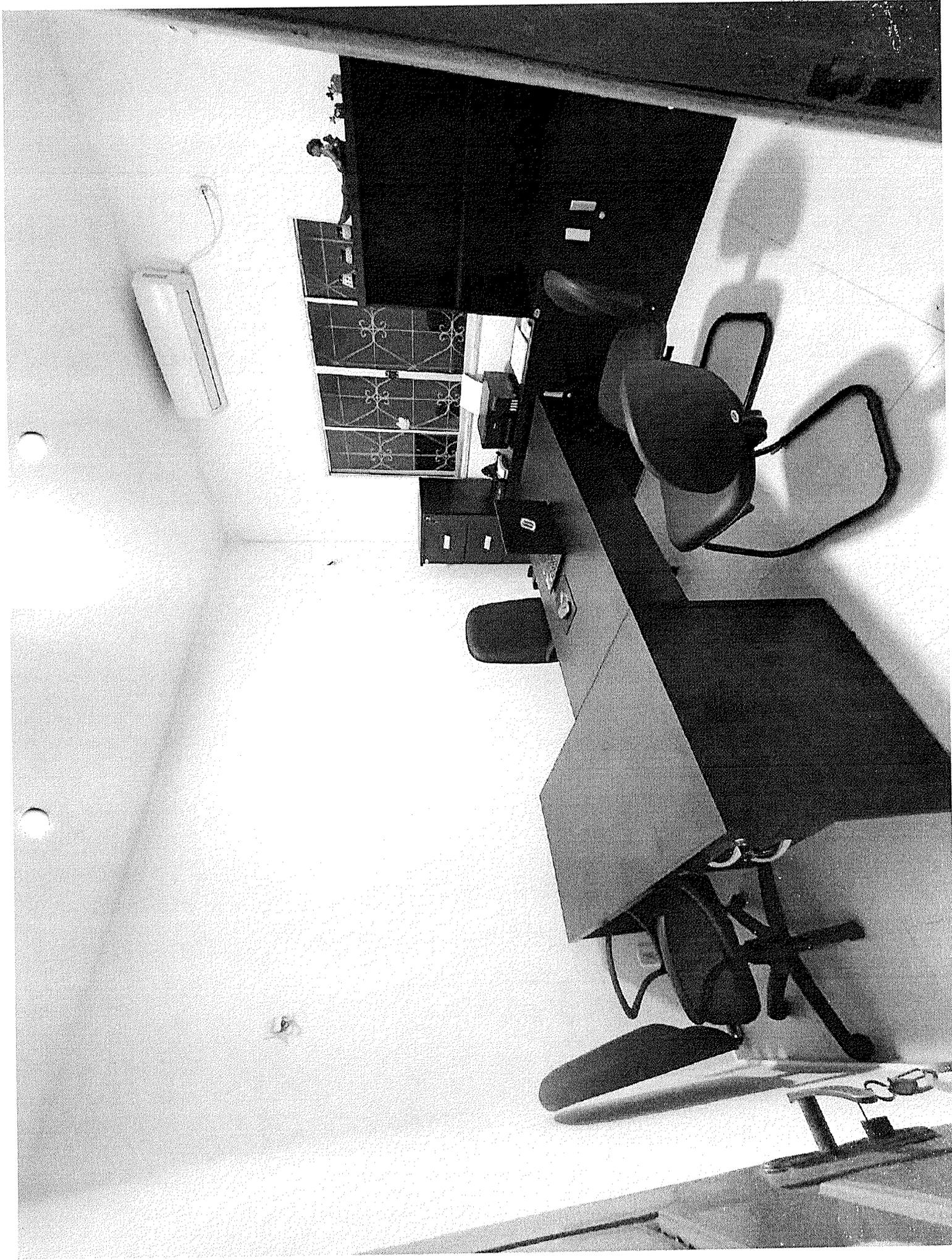


Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO









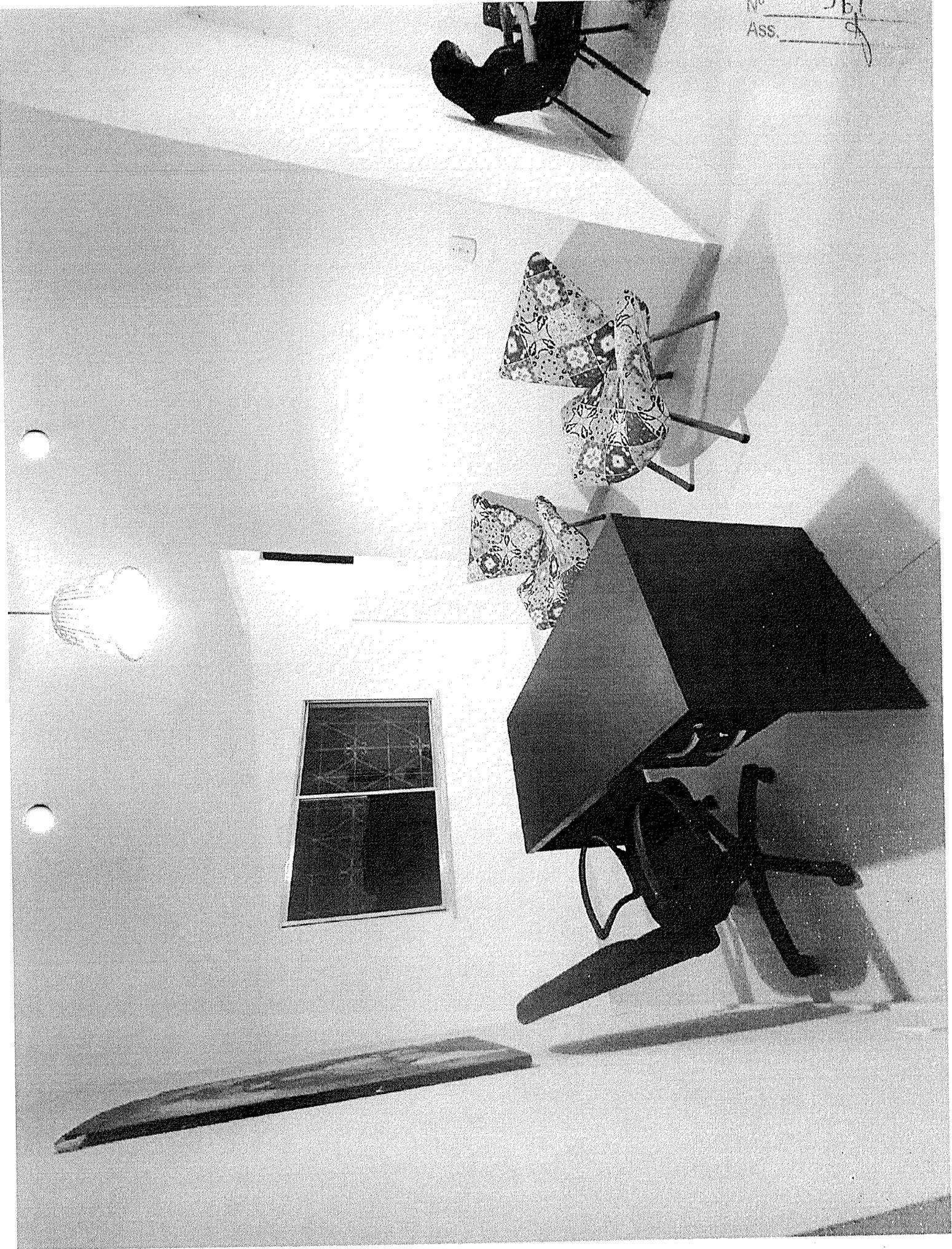
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARILANDIA

Nº 387

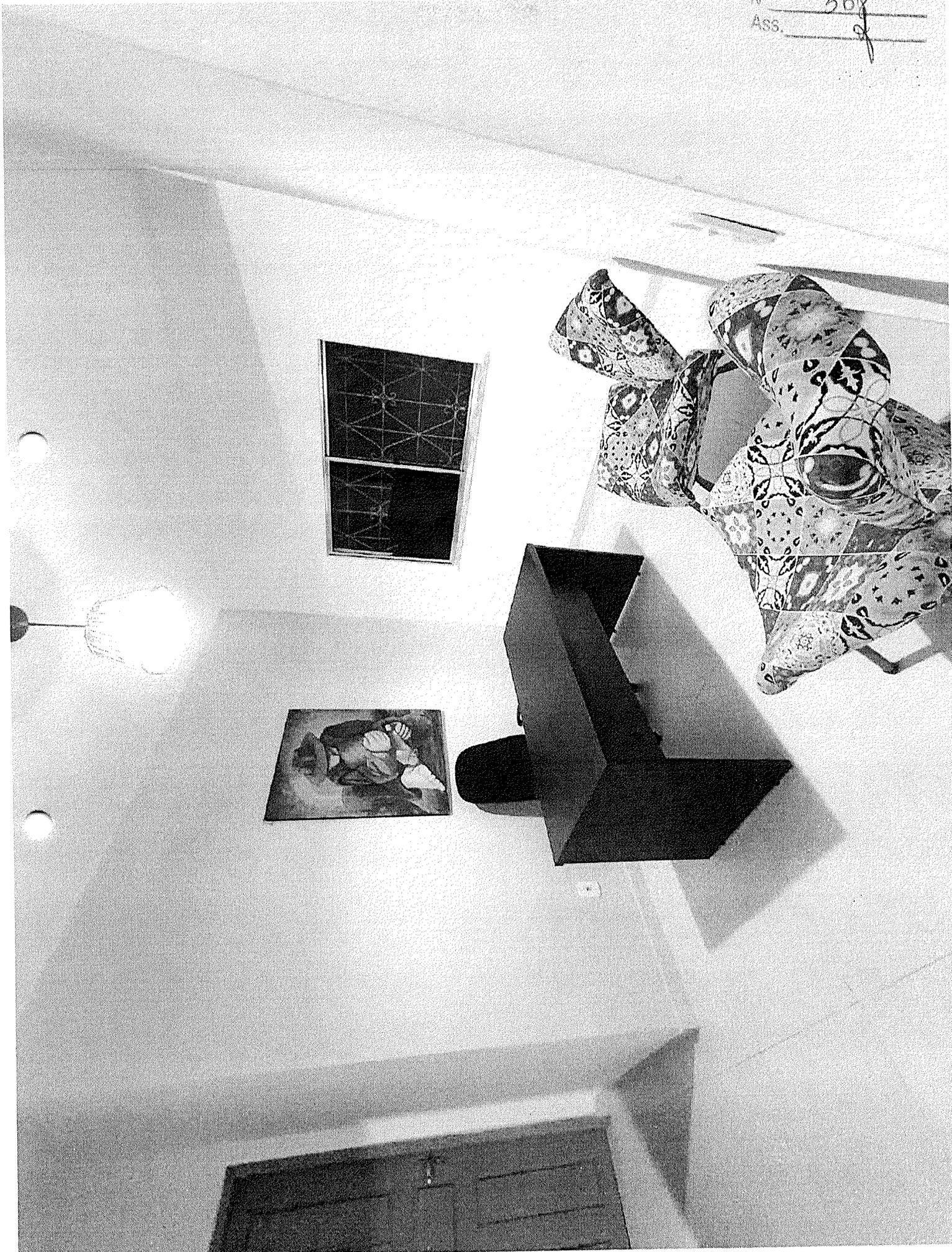
ASS. 8



PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº 368

Ass. 





EMET já fechou negociações para fazer inquérito epidemiológico da covid em 8 cidades do Maranhão

Segundo Fernando Bastos, um dos equívocos básicos foi a não realização de barreiras sanitárias de forma coordenada no país, com testagem em massa, para se evitar a circulação do novo coronavírus. O inquérito epidemiológico, um importante instrumento de controle de doenças epidêmicas ou pandêmicas, foi relegado, não pelos cientistas, mas pelas autoridades políticas. “E todo esse passo a passo consta no Guia Nacional de Vigilância Epidemiológica, que foi ignorado pelo go-

verno, e o resultado são milhares de vidas perdidas”.

Diante dessa descoordenação no enfrentamento à Covid-19, o EMET Instituto, que conta com uma equipe multidisciplinar formada por Doutores, Mestres e graduados nas mais variadas áreas, com base na ciência, está desenvolvendo pesquisa científica em 14 estados - Maranhão, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Pará, Piauí, Tocan-

tins e Distrito Federal -, no sentido de levantar, por meio de inquérito epidemiológico, a situação da covid e partir das informações coletadas subsidiar o poder público na tomadas de decisões para prevenção e combate a essa doenças, como também a outros agravos que forem identificados.

Primeiras cidades

No caso do Maranhão, a partir do dia 20 deste mês, o EMET Instituto dará início aos inquéritos epide-

- Pesquisa/levantamento Social
- Pesquisa Agonegócios
- Sistema tributário

miológicos nas primeiras cidades, a exemplo de Chapadinha, Monção, Pedro do Rosário, São José dos Basílios, São Benedito do Rio Preto, Peri-Mirim, Milagres do Maranhão e Água Doce, cujo processo de negociação com as prefeituras já foram concluídos.

Estão em andamento, próximo da conclusão, as negociações com os municípios de Carutapera, Cururupu, Porto Rico, Bequimão, Pindaré-Mirim, Santa Quitéria, Magalhães de Almeida, Tutoia, Caxias, entre outras cidades.

Segundo explicou Fernando Bastos, o inquérito epidemiológico será aplicado por meio de questionários nas visitas domicílio, abordando não somente a questão da Covid-19, concomitante com a testagem das famílias, mas também seus hábitos de vida, doenças pré-

Abre linhas de crédito para empresários

Abre linhas de crédito para empresários de diferentes segmentos com foco na retomada econômica pós-pandemia



Vacinação de pessoas acamadas continua em São Luís

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), segue com a vacinação contra a Covid-19 para idosos, pessoas acamadas e com dificuldade de locomoção. Nesta sexta-feira, 9, as equipes de imunização da Semus fizeram a aplicação da 1ª e 2ª dose da vacina nos bairros Vila Embratel, Anjo da Guarda, Coroadinho e Caratatiua.

O secretário da Semus, Joel Nunes, destaca que a vacinação deste público-alvo, tem sido realizada desde o início da campanha de vacinação, e integra uma das principais ações da gestão do prefeito Eduardo Braide. “A vacinação deste público-alvo é uma das estratégias pensadas pela Prefeitura de São Luís, na gestão do prefeito Eduardo Braide, para



Ceuma tem adotado ferramentas digitais

Ceuma investe em práticas inovadoras durante pandemia

Consultora educacional com protagonismo do aluno e

A diretora da EVC Educacional e consultora do Grupo Ceuma, Carina Cecchi, traça um panorama do en-



www.emetinstituto.com



PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA

Pioneirismo do uso da ciência tecnologia no enfrentamento da Covid-19 no Maranhão

Pesquisa epidemiológica, realizada pelo Emet Instituto, será feita em 40 municípios do Maranhão até o fim do ano.

JBLIPOST / EMET INSTITUTO
1/07/2021 às 13h43



Em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - Lei nº 13.709/2018, esta é nossa Política de Cookies, com informações detalhadas dos cookies existentes em nosso site, para que você tenha pleno conhecimento de nossa transparência, comprometimento com o correto tratamento e a privacidade dos dados. Conheça nossa Política de Cookies e Política de Privacidade.

ACEITAR E CONTINUAR

enfrentamento da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Levando em consideração o cenário pandêmico, as questões de vigilância epidemiológica tem como propósito fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações e controle de doenças e agravos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 381

De acordo com o pesquisador e diretor do Emet Instituto, a vigilância epidemiológica é um importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas correlatas.

Vigilância epidemiológica

A operacionalização da vigilância epidemiológica compreende um ciclo de funções específicas e inter complementares, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento da doença ou agravo selecionado como alvo das ações, para que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e eficácia.

As funções da vigilância epidemiológica são:

Coleta de dados

Processamento de dados coletados

Análise e interpretação dos dados processados

Recomendação das medidas de prevenção e controle apropriadas

Promoção das ações de prevenção e controle indicadas

Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas

Divulgação de informações pertinentes

Segundo Fernando Bastos, as competências de cada um dos níveis do sistema de saúde (municipal,

Em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - Lei nº 13.709/2018, esta é nossa Política de Cookies, com informações detalhadas dos cookies existentes em nosso site, para que você tenha pleno conhecimento de nossa transparência, comprometimento com o correto tratamento e a privacidade dos dados. Conheça nossa Política de Cookies e Política de Privacidade.

ACEITAR E CONTINUAR

no Maranhão, o serviço de levantamento epidemiológico é orientado pelo Emet Instituto, que, inclusive, realizou diversos pregões eletrônicos em todo o Estado, e deve ser realizado em 40 municípios do Estado, até

PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 311
Ass. [Assinatura]

em este ano.

Fernando Bastos explica que o serviço se resume em visitas domiciliares, com aplicação de um questionário epidemiológico, aferições de pressão arterial, batimentos cardíacos, saturação de oxigênio, temperatura e IMC. Diante dos dados coletados pelo inquérito epidemiológico e as aferições, o sistema, por meio de inteligência artificial e pela análise da equipe de saúde, recomenda exames laboratoriais que são realizados no município.

Esse serviço é ofertado no Maranhão apenas pelo Emet Instituto, pois sua ferramenta é exclusiva e desenvolvida para esse fim, proporcionando para a administração pública todos os dados referentes ao resultado dos exames da Covid-19 e outras 43 doenças. "A metodologia é única, é revolucionária. Tem a responsabilidade técnica de doutores de várias áreas acadêmicas e é executada por uma enorme equipe de profissionais de saúde. Esses cientistas analisam todos os dados e produzem um relatório completo com todos os aspectos da saúde. Um verdadeiro raio x da saúde municipal, informando demandas e sugerindo caminhos", diz Fernando Bastos.

SAIBA MAIS

Conheça a equipe multidisciplinar de profissionais do Emet Instituto

Pesquisa social apresenta estratégias eficazes de enfrentamento e diminuição dos aspectos de vulnerabilidade

Emet Instituto conta com sistema exclusivo e confiável para realização de pesquisa eleitoral

A importância do levantamento educacional para planejamento e ações no âmbito escolar

Saiba como funciona a pesquisa epidemiológica amostral baseada em dados demográficos

Veja outras notícias em Imirante.com. Siga, também, o Imirante no [Twitter](#), [Instagram](#), curta nossa página no [Facebook](#) e se inscreva no nosso canal no [Youtube](#). Envie informações à Redação do Portal por meio do [WhatsApp](#) pelo telefone **(98) 99209-2383**.

Mais notícias

ANÁLISE

Em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - Lei nº 13.709/2018, esta é nossa Política de Cookies, com informações detalhadas dos cookies existentes em nosso site, para que você tenha pleno conhecimento de nossa transparência, comprometimento com o correto tratamento e a privacidade dos dados. Conheça nossa Política de Cookies e Política de Privacidade.

ACEITAR E CONTINUAR

Raposa

PREFEITURA MUN. DOURILINA
Nº 373
ASS. 

PANDEMIA

Desativadas barreiras sanitárias nas entradas de São Luís

DOE SANGUE!

**Com estoque crítico, Hemomar pede doações de sangues
A+, O- e AB-**

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - Lei nº 13.709/2018, esta é nossa Política de Cookies, com informações detalhadas dos cookies existentes em nosso site, para que você tenha pleno conhecimento de nossa transparência, comprometimento com o correto tratamento e a privacidade dos dados. Conheça nossa Política de Cookies e Política de Privacidade.

ACEPTAR E CONTINUAR

PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 319
Ass. 

O Portal do Maranhão

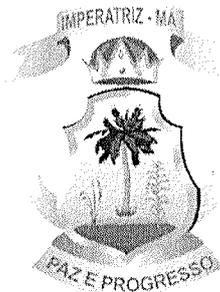
(98) 99209-2383

© 2021 - Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#) [Política de Cookies](#)

Em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - Lei nº 13.709/2018, esta é nossa Política de Cookies, com informações detalhadas dos cookies existentes em nosso site, para que você tenha pleno conhecimento de nossa transparência, comprometimento com o correto tratamento e a privacidade dos dados. Conheça nossa Política de Cookies e Política de Privacidade.

ACEITAR E CONTINUAR



PREFEITURA MUN. IMPERATRIZ-MA
Nº 375
Ass. _____

CERTIFICADO

1020210080327358



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
428457142	32.626.743/0001-68	8032021249272
RAZÃO SOCIAL EMET INSTITUTO EIRELI		
NOME FANTASIA EMET INSTITUTO		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 20, PARQUE PLANALTO 65917337 -IMPERATRIZ-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 25/01/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
D0C08051F4C07C4C41656124972CCF5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Nº 38
ASS. [assinatura]**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	32626743000168
NOME EMPRESARIAL:	EMET INSTITUTO EIRELI		
NOME FANTASIA:	EMET INSTITUTO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	428457142	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:		ÚLT. ATUAL. CONTR.	19/04/2021
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	NIRE:	21600156262
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NºO REGISTRADO -	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CAPITAL SOCIAL:	3.000.000,00	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	REGIME PAGAMENTO:	DE CAIXA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NºO	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	DATA DO REGISTRO:	19/04/2021
LIVRO:			
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	IMPERATRIZ / MA	NÚMERO:	20
ENDEREÇO:	RUA CARLOS DRUMOND DE	CEP:	65917337
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	PARQUE PLANALTO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 84822238
E-MAIL	fernandobastos001@gmail.com
TELEFONE	(98) 88333533

ATIVIDADES DESENVOLVIDASPREFEITURA MUNICIPAL DE BUKIPI
Nº 37**OBJETO SOCIAL**

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
866070000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	
611080300	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
859110000	ENSINO DE ESPORTES	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
774030000	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	SIM
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	78541077349	FERNANDO BASTOS DOS SANTOS FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
78541077349	FERNANDO BASTOS DOS SANTOS	sócio	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 100,00m² QTD. DE SALAS: 1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

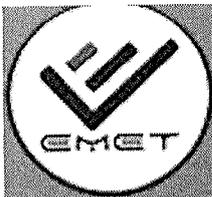
PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 579
ASS. *[Handwritten Signature]*

Local: IMPERATRIZ / MA , 16/06/2021

CPF/CNPJ: 32626743000168
Nome/Razão: EMET INSTITUTO EIRELI

Contribuinte

Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Nº 319
Ass. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

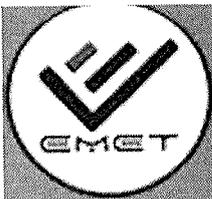
FERNANDO BASTOS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº.: 785.410.773-49, RG nº.: 210.326.94-8, residente e domiciliado à Rua Santa Quitéria, Jardim Eldorado, Quadra 39, casa 05, CEP: 65067-392, São Luís do Maranhão/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, EMET INSTITUTO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº.: 32.626.743/0001-68, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 20, CEP: 65.917-337, Parque Planalto, Imperatriz/MA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

EMET
INSTITUTO
EIRELI:
32626743000
168
EMET INSTITUTO EIRELI
CNPJ:32.626.743/0001-68
Fernando Bastos dos Santos Filho
RG:210.326.94-8
CPF:785.410.773-49

Assinado digitalmente por EMET INSTITUTO EIRELI - CNPJ:32.626.743/0001-68
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=São Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29163170000179, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=EMET INSTITUTO EIRELI: 32626743000168
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.02 22:17:44-03'00'
Fossil Reader Versão 10-1.0

Imperatriz/MA, 03 de setembro 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Nº 380
Ass. [assinatura]

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EMET INSTITUTO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 32.626.743/0001-68, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 20, CEP: 65.917-337, Parque Planalto, Imperatriz/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FERNANDO BASTOS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº.: 785.410.773-49, RG nº.: 210.326.94-8, residente e domiciliado à Rua Santa Quitéria, Jardim Eldorado, Quadra 39, casa 05, CEP: 65067-392, São Luís do Maranhão/MA, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

EMET
INSTITUTO
EIRELI:
326267430001
68
EMET INSTITUTO EIRELI
CNPJ:32.626.743/0001-68
Fernando Bastos dos Santos Filho
RG:210.326.94-8
CPF:785.410.773-49

Imperatriz/MA, 03 de setembro 2021.

Assinado digitalmente por
INSTITUTO EIRELI:32626743000168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao
Luís, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=28163170000175, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=EMET
INSTITUTO EIRELI:32626743000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.09.02 22:18:01-03'00"
Font: Reader Versão: 10.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Nº 381
Ass. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2021

FERNANDO BASTOS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº.: 785.410.773-49, RG nº.: 210.326.94-8, residente e domiciliado à Rua Santa Quitéria, Jardim Eldorado, Quadra 39, casa 05, CEP: 65067-392, São Luís do Maranhão/MA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE EMET INSTITUTO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 32.626.743/0001-68, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 20, CEP: 65.917-337, Parque Planalto, Imperatriz/MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

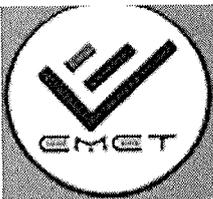
B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DOMUNICÍPIO DE BURITI/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Nº 382
Ass. [assinatura]

**EMET
INSTITUTO
EIRELI:
32626743000**

Assinado digitalmente por EMET
INSTITUTO EIRELI:32626743000168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao
Luis, OU=AC SOLUTI Multipla vs,
OU=29163170000179, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=EMET
INSTITUTO EIRELI:32626743000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.09.02 22:18:32-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Imperatriz/MA, 03 de setembro 2021.

**168
EMET INSTITUTO EIRELI
CNPJ:32.626.743/0001-68
Fernando Bastos dos Santos Filho
RG:210.326.94-8
CPF:785.410.773-49**

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2021

EMET INSTITUTO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 32.626.743/0001-68, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 20, CEP: 65.917-337, Parque Planalto, Imperatriz/MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE SRº FERNANDO BASTOS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº.: 785.410.773-49, RG nº.: 210.326.94-8, residente e domiciliado à Rua Santa Quitéria, Jardim Eldorado, Quadra 39, casa 05, CEP: 65067-392, São Luís do Maranhão/MA, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360./ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360./ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800./ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

EMET
INSTITUTO
EIRELI:
26267430
00168

Assinado digitalmente por EMET
INSTITUTO EIRELI:
32626743000168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Sao Luis, OU=AC SOLUT1
Multipla vS, OU=29163170000176,
OU=Prossenet, OUI=Certificado PJ
A1, CN=EMET INSTITUTO
EIRELI.32626743000168
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.09.02 22:18:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Nº 384
Ass. 9

**EMET
INSTITUTO
EIRELI:
3262674300016**

Assinado digitalmente por EMET
INSTITUTO EIRELI:3262674300016
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao
Luis, OU=AC SOLUTI Multipla vs,
OU=29163170000179, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=EMET
INSTITUTO EIRELI:32626743000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.09.02 22:19:02-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

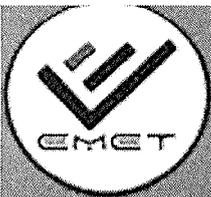
8

**EMET INSTITUTO EIRELI
CNPJ:32.626.743/0001-68
Fernando Bastos dos Santos Filho
RG:210.326.94-8
CPF:785.410.773-49**

**CELSO BUENO DE
CAMARGO:00313143846**

Assinado de forma digital
por CELSO BUENO DE
CAMARGO:00313143846
Dados: 2021.08.08 19:01
-03'00"

**CELSO BUENO DE CAMARGO
CONTADOR
REGISTRO: SP-132815/0-3 T-MA
CPF: 003.131.438-46**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Nº 328
ASS. *[Assinatura]*

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/ MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EMET INSTITUTO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 32.626.743/0001-68, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 20, CEP: 65.917-337, Parque Planalto, Imperatriz/MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE SRº FERNANDO BASTOS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº.: 785.410.773-49, RG nº.: 210.326.94-8, residente e domiciliado à Rua Santa Quitéria, Jardim Eldorado, Quadra 39, casa 05, CEP: 65067-392, São Luís do Maranhão/MA, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITI/ MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

**EMET
INSTITUTO
EIRELI:
326267430001
68
EMET INSTITUTO EIRELI
CNPJ:32.626.743/0001-68
Fernando Bastos dos Santos Filho
RG:210.326.94-8
CPF:785.410.773-49**

Assinado digitalmente por EMET INSTITUTO EIRELI/MA, 03 de setembro 2021.
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=São Luís, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20163170000179, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=EMET INSTITUTO EIRELI:32626743000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.02 22:19:03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Nº 386
Ass. _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2021

A EMET INSTITUTO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 32.626.743/0001-68, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 20, CEP: 65.917-337, Parque Planalto, Imperatriz/MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2021

EMET
INSTITUTO
EIRELI:
32626743000168
8
EMET INSTITUTO EIRELI
CNPJ:32.626.743/0001-68
Fernando Bastos dos Santos Filho
RG:210.326.94-8
CPF:785.410.773-49

Assinado digitalmente por EMET INSTITUTO EIRELI:32626743000168 em Imperatriz/MA, 03 de setembro 2021.

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29163170000179, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=EMET INSTITUTO EIRELI:32626743000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.02 22:19:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0